



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 013/2025/GP/CMNG

**“CONVOCA VEREADOR SUPLENTE PARA  
ASSUMIR MANDATO PARLAMENTAR NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA  
- MT”**

A Exma. Sr.<sup>a</sup> **GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o Ofício nº. 001/2025 do vereador João Ferreira de Lima, solicitando licença;

**Considerando** a Portaria nº. 012/2025/GP/CMNG, concedendo licença;

**Considerando** as determinações legais e de acordo com o Art. 33, § 2º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

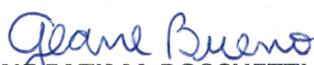
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCA** o Sr. **ADENILSON ANTÔNIO MILESKI**, suplente vereador da Gestão 2025/2028 pelo Partido União Brasil, para assumir como Parlamentar em substituição ao Vereador **JOÃO FERREIRA DE LIMA**, licenciado para assumir o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura Familiar a partir do dia 07/01/2025 até o término da Gestão para o qual foi eleito, tendo possibilidade de retorno ao mandato a qualquer momento de acordo com as disposições legais e vigentes.

**Art. 2º - Fica convocado** o Suplente Vereador a partir do dia 08/01/2024 apresentar na Câmara Municipal as documentações exigidas para a Sessão Solene de Posse.

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume.

Gabinete da Presidente, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.  
Publique-se.

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

**CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO**